

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L REALFIX TINTAS INDUSTRIAIS RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo	
		Nº. 137532 SÉRIE SEQUENCIA cc 1	 41251273244626000117550010001375321115234136 CHAVE DE ACESSO 41251273244626000117550010001375321115234136
CNPJ 73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141250438068644	

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2025/12/19 14:21:32
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL SCHNELL BRASIL SA - IND DE MAQUINAS		CNPJ / CPF 05.405.307/0001.96	
ENDEREÇO RUA PAULO VOLTOLINI S/N,0000000000		BAIRRO / DISTRITO RIBEIRAO CAVALO	CEP 89265-830
MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	FONE / FAX Fone: (47)03274-3104	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254570402

CORREÇÃO
CONSIDERAR O VOLUME TOTAL DE 13 ITENS

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.